

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.014083/2026-10

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 86.067,60 (Oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/01/2026 a 20/02/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.015078/2026-24

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 9.219,28 (Nove Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NUTRIÇÃO, da competência de 21/01/2026 à 20/02/2026. Fortaleza, 04 de março de 2026.

Edisio Jatá Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.012417/2026-11

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.285,44- (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao mês de FEVEREIRO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORTE/SOBRAL.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE - MAT. 300034-7-0

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº08/2026 REFERENTE AO ITEM 18 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0077, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecido na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o item 18 (1934348) “PINÇA, VÁLVULA MITRAL, 34 CM” do Pregão Eletrônico nº 2025/0077, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme justificativa às fls. 1.283-1.285 e decisão às fls. 1.447-1.450 do processo NUP 24001.071685/2024-11.

Pelo que firma a presente revogação do item 18 do PE 2025/0077, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 05 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0856/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE**, em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0856/2025-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	LIDIA GLEYCIELE PEREIRA DOS SANTOS	17/03/2025
2	MARIA DAS GRAÇAS PIRES SILVA	17/03/2025
3	REBECA SOUSA DA SILVA LIMA	17/03/2025
4	MARIA CLARA SALAZAR DA SILVA	01/04/2025

*** **

PORTARIA Nº2738/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 0061.006787/2023-57, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2738/2025-GS DE 25 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-266/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diogenes Luiz de Lima Costa	Policial Militar	588.035-1-0	01 revólver cal.32;	1.636,00	409,00
Francisco Auricelio Rodrigues Garcia Filho	Policial Militar	309.066-4-0	01 pistola cal.9;		409,00
Hermes Frota Carneiro	Policial Militar	307.613-1-6	10 munições cal.38;		409,00
André Anderson Ripardo Pereira	Policial Militar	308.906-0-4	12 munições cal.9;		409,00
			03 carregadores		409,00

*** **

